



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARÇA E MANOEL FREDERICO BARBEIRO TEIXEIRA PINTO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL I DO EMPREEDIMENTO "RESIDENCIAL JARDIM EUROPA", VISANDO A EXECUÇÃO DE UMA BACIA RETENTORA DE ÁGUAS PLUVIAS E UM EMISSÁRIO DE ESGOTO, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.518.371/0001-35 com sede na Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.262.977-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.759.778-23, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **MANOEL FREDERICO BARBEIRO TEIXEIRA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.585.490 SSP/SP e inscrito no CPF nº 150.747.818-68, residente e domiciliado na Rua João Bento nº 753, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **EMPREENDEDEDOR**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Constitui objeto deste instrumento o **COMPROMISSO** do **EMPREENDEDEDOR** Manoel Frederico Barbeiro Teixeira Pinto, assumido através do Processo nº 14.288/2018, para a utilização da Área Institucional I do Residencial Jardim Europa (Matrícula nº 25.156 do CRI local), com área de 6.751,86 m², para a implantação de uma bacia retentora de águas pluviais provenientes do Residencial Quinta da Baronesa, com dispêndio pelo próprio **EMPREENDEDEDOR**;
2. A Área Institucional I do Residencial Jardim Europa, localizada entre as Ruas Pedro Antônio Reis x Rua Bélgica x Rua Portugal, com área de 6.751,86 m², foi avaliada em R\$ 1.350.372,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais), através dos membros nomeados pela Portaria nº 30.483/2018;
3. Objetivando o ressarcimento junto ao Município em razão da utilização da Área Institucional I do Residencial Jardim Europa, o **EMPREENDEDEDOR** se compromete a criar 02 (duas) Áreas Institucionais dentro do Loteamento Quinta da Baronesa, com área total de 5.065,99 m², denominadas Área Institucional 03 e Área Institucional 04, mediante aprovação dos órgãos legais, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Além da criação de mais 02 (duas) Áreas Institucionais, o **EMPREENDEDEDOR** se compromete a executar um emissário de esgoto com diâmetro de 300,00 mm, com 1.286,82 metros para atendimento do Residencial Quinta da Baronesa, bem como de áreas circunvizinhas, a ser aprovado pelo SAAE e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, por razões de interesse público ou se constatado o descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independente de prévia notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

1. Ao **EMPREENDEDEDOR** caberá as seguintes obrigações:

- a) Implantar 01 (uma) bacia retentora de águas pluviais proveniente do Residencial Quinta da Baronesa, junto à Área Institucional I do Residencial Jardim Europa, com dispêndio pelo próprio **EMPREENDEDEDOR**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

- b) Criar 02 (duas) Áreas Institucionais dentro do Loteamento Quinta da Baronesa, com área total de 5.065,99 m², denominadas Área Institucional 03 e Área Institucional 04, apresentando o projeto para a aprovação dos órgãos legais, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- c) Executar um emissário de esgoto com diâmetro de 300,00 mm, com 1.286,82 metros para atendimento do Residencial Quinta da Baronesa, bem como de áreas circunvizinhas, a ser aprovado pelo SAAE e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- d) Arcar integralmente com todas as despesas para execução deste **TERMO DE COMPROMISSO**, inclusive eventuais despesas e encargos para modificação, aprovação e registro dos projetos a serem apresentados e aprovados;
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente e danos causados à Municípes ou a terceiros na execução do Termo, arcando com o pagamento de indenizações eventualmente devidas;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contas de energia elétrica, taxa de água e demais resultantes da execução do Termo;
- g) Arcar com as despesas da escritura pública necessária à execução do presente Termo.

2. Ao **MUNICÍPIO** caberá as seguintes obrigações:

- a) Autorizar o uso da Área Institucional I do Residencial Jardim Europa para a implantação de 01 (uma) bacia retentora de águas pluviais provenientes do Residencial Quinta da Baronesa, com dispêndio pelo próprio **EMPREENDEDOR**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

1. As partes elegem, de comum acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Garça para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução deste Instrumento.

E, por estarem de acordo com o acima estipulado, as partes firmam o presente instrumento, extraindo-se cópias para execução.

Garça, 25 de julho de 2018.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MANOEL FREDERICO BARBEIRO TEIXEIRA PINTO.
CPF nº 150.747.818-68


DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador


SANDOVAL APARECIDO SIMAS
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Nome: Carolina R. Gomes de Sá de Lima RG nº 25478623-6

Nome: MARCELO ALVES DA SILVA DA SILVA RG nº 25428543-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 05/2023
GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
PORTARIA Nº 30.385/2017

VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)

DATA: 05/04/2022

Folha: 1

Participantes

Bruno Henrique Severino		SECRETÁRIO SECRE. DE DESE. ECONÔMICO E TURISMO
Daniel Piola Neto		Associação dos Engenheiros de Garça
Gustavo Ricci da Silva		Engenheiro Civil - SAAE
Eduardo Crema Murgu		Engenheiro Civil - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Maria Angela Panzieri		Engenheira Florestal - SAMA
Maycon Ramon Dorta		Assessor - Obras e Serviço

PAUTA AGENDADA

- 1 – Discussão sobre o processo 12.979/2022 em nome de T.P. & J.C.V. Empreendimentos Imobiliários LTDA.
- 2 – Loteamento: Quinta de Baronesa.
- 3 – Reunião localizada 05/04/2023.

ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

1. O GAAP analisou a solicitação exposta através do protocolo 12979/2022 não se opondo a solicitação desde que a área institucional do loteamento Quinta da Baronesa contenha no mínimo 5% da área total da matrícula, cancelando o termo de compromisso de utilização de área institucional do Jardim Europa.

CPF: 065.980.208-24

DATA: 05/04/2023

MATRÍCULA

30.914

FICHA

1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A ÁREA INSTITUCIONAL 04 - equipamentos públicos comunitários, localizada no loteamento denominado Quinta da Baronesa, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área de 3.615,77 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia-se na divisa da Estrada Municipal GAR - 248 - Avenida 03 (Via Coletora - Tipo 1) - Prolongamento da Rua Carlos Ferrari com a Rua 06, daí segue 152,95 metros confrontando com o Estrada Municipal GAR - 248 - Avenida 03 (Via Coletora Tipo 1) - Prolongamento da Rua Carlos Ferrari, daí deflete a esquerda com 40,00 metros confrontando com o lote 18 (20,00 metros) e lote 19 (20,00 metros) da quadra G, daí deflete a esquerda com 26,44 metros em reta mais 2,79 metros (em curva com raio de 9,00 metros) confrontando com a Rua 07, daí segue 129,94 metros confrontando com a Rua 06, chegando ao início desta descrição".

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido através dos R.05-M.29.065, datado de 23/10/2.018. Matrícula anterior nº ~~29.065~~, neste Registro Imobiliário. Garça, 06 de Março de 2020. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 149.499, em 26/12/2019.

Em. R\$9,92 - Est. R\$2,82 - SF. R\$1,93 - RC. R\$0,52 - TJ. R\$0,68 - MP. R\$0,48 - Iss. R\$0,50 - TOTAL R\$16,85. (Guia nº 045/2.020). Selo Digital: 1197013110A0000014497120M.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30914, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91	
	Estado 11,63	
	Sec. Fazenda 7,96	
	Registro Civil 2,15	
	Trib. Justiça 2,81	
	Ministério Público 1,96	
	Imposto Municipal 2,05	
	TOTAL 69,47	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada

Garça, 12 de abril de 2023

**SELO DIGITAL**

1197013C30E0000008614523Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FBT86-5UP7H-2W822-PKPPE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FBT86-5UP7H-2W822-PKPPE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

MATRICULA
30.913

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A ÁREA INSTITUCIONAL 03 - equipamentos públicos comunitários, localizada no loteamento denominado Quinta da Baronesa, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área de 1.450,22 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia-se na divisa da Rua 03, com a Quadra C com o lote 28, daí segue 29,94 metros em reta mais 15,85 metros (em curva com raio de 9,00 metros) confrontando com a Rua 03, daí deflete a esquerda com 21,86 metros confrontando com a Rua 08, daí deflete a esquerda 12,87 metros (em curva com raio de 9,00 metros), daí segue 26,27 metros em reta, confrontando com a Rua 02, daí deflete a esquerda em 40,00 metros confrontando com a Quadra C - lote 01 (20,00 metros) e lote 28 (20,00 metros), chegando ao início desta descrição".

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido através dos R.05-M.29.065, datado de 23/10/2.018. Matrícula anterior nº 29.065, ~~de~~ Registro Imobiliário. Garça, 06 de Março de 2020. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 149.499, em 26/12/2019.

Em. R\$9,92 - Est. R\$2,82 - SF. R\$1,93 - RC. R\$0,52 - TJ. R\$0,68 - MP. R\$0,48 - Iss. R\$0,50 - TOTAL R\$16,85. (Guia nº 045/2.020). Selo Digital: 1197013110A0000014497220K.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30913, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 2,05
	TOTAL 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 12 de abril de 2023	



SELO DIGITAL

1197013C30E00000086146230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AWM6X-D7D79-LQC86-BW7VL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AWM6X-D7D79-LQC86-BW7VL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

MATRÍCULA
30.912

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A ÁREA INSTITUCIONAL 02 - equipamentos públicos urbanos, localizada no loteamento denominado Quinta da Baronesa, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área de 498,23 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia-se na divisa da Rua 01, com a área institucional 01 (equipamentos públicos urbanos), daí segue 11,98 metros, daí segue 13,70 metros (em curva com raio de 9,00 metros) confrontando com a Rua 01, daí deflete a esquerda em 15,69 metros (em curva com raio de 388,00 metros) confrontando com a Avenida 02 (Via Coletora - Tipo 2), daí deflete a esquerda com 22,05 metros, daí deflete a esquerda em 24,22 metros confrontando com a área Institucional 01 (equipamentos públicos comunitários), chegando ao início desta descrição".

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido através dos R.05-M.29.065, datado de 23/10/2.018. Matrícula anterior nº 29.045 neste Registro Imobiliário. Garça, 06 de Março de 2020. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 149.499, em 26/12/2019.

Em. R\$9,92 - Est. R\$2,82 - SF. R\$1,93 - RC. R\$0,52 - TJ. R\$0,68 - MP. R\$0,48 - Iss. R\$0,50 - TOTAL R\$16,85. (Guia nº 045/2.020). Selo Digital: 1197013110A0000014497320I.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30912, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 2,05
	TOTAL 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 12 de abril de 2023	



SELO DIGITAL

1197013C30E0000008614723M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JBQFL-W674Z-CDUD5-TGBYF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JBQFL-W674Z-CDUD5-TGBYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

MATRÍCULA
30.911

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A ÁREA INSTITUCIONAL 01 - equip. public. comunitários, localizada no loteamento denominado Quinta da Baronesa, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área de 10.979,88 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "inicia-se na divisa da Rua 01 com a Área Verde 01, daí segue 88,61 metros confrontando com a Rua 01, daí deflete a esquerda em 24,22 metros, daí deflete a direita em 22,05 metros confrontando com a Área Institucional 02, (equipamentos públicos urbanos) (Poço/ Reservatório), daí deflete a esquerda em 40,25 metros (em curva com raio de 388,00 metros), daí segue em 37,02 metros (em curva com raio de 388,00 metros), confrontando com Avenida 02 (Via Coletora - Tipo 2), daí deflete a esquerda em 125,10 metros confrontando com imóvel da matrícula nº 29.064, daí deflete a esquerda em 100,00 metros confrontando com a Área Verde 01, chegando ao início desta descrição".

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido através dos R.05-M.29.065, datado de 23/10/2.018. Matrícula anterior nº 29.065, neste Registro Imobiliário. Garça, 06 de Março de 2020. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 149.499, em 26/12/2019.

Em. R\$9,02 - Est. R\$2,82 - SF. R\$1,93 - RC. R\$0,52 - TJ. R\$0,68 - MP. R\$0,48 - Iss. R\$0,50 - TOTAL R\$16,85. (Guia nº 045/2.020). Selo Digital: 1197013110A0000014497420G.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 30911, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 2,05
	TOTAL 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 12 de abril de 2023	



SELO DIGITAL

1197013C30E0000008614823K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPL99-K58LC-TAB2Y-3C2QM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Leticia Aparecida Parrera (CPF ***.560.298-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YPL99-K58LC-TAB2Y-3C2QM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>